

DECRETO Nº076 de 05 de junho de 2023.

FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Entre Rios em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 em virtude de “Corpus Christi”.

Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem honerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Exceto a Secretaria de Saúde que atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde.

Parágrafo único: A Secretaria de Educação trabalhará normalmente no dia 09 de junho para cumprir o calendário escolar.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 05 de junho de 2023.

JOEL PEREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício